



# ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAOPÉBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 52/2022. Ata de Registro de Preços nº 32/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 52 (loratadina 1 mg/ml - xarope - 100 ml). Solicitante: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 12.889.035/0001-02. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 52/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item nº 52 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 79/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 218/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, referente ao item nº 52, constante na Ata de Registro de Preços nº 32/2022. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 14 de junho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Licitatório nº 93/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2022. Referência: Recurso Administrativo interposto pela empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., face à decisão que desclassificou a empresa no certame, referente à disputa do item nº 10. Decisão: Considerando a abertura do processo licitatório nº 93/2022, visando a futura e eventual aquisição de materiais de escritório; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa Artefatos de Papel Lucri Ltda; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do processo licitatório; Considerando que o direito de impugnação e pedido de esclarecimento foram previamente garantidos, conforme item 5.3 do edital da licitação; Considerando que as respostas da Administração aos pedidos de esclarecimento têm caráter vinculante, sujeitando tanto a Administração quanto os licitantes à sua observância; Considerando que as empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo; Considerando, contudo, que a licitação visa a obtenção da proposta mais vantajosa; Considerando que a manutenção do certame poderá resultar em uma contratação antieconómica; Considerando os princípios que regem a Administração Pública, principalmente no que se refere à eficiência administrativa; decidido pelo não provimento do recurso apresentado por Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, e pela anulação do item nº 10, evitando-se assim o dano ao erário. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do sexto Termo Aditivo ao contrato de Nº 33/2020, Processo Licitatório nº 69/2020, Concorrência nº 01/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Empresa Contratada: Sermepe Serviços Médicos S.A - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.231.343/0001-74. Data da assinatura: 01 de agosto de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 76/2022, Processo Licitatório nº 118/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 02/09/2022. Dispensa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismed.mg.gov.br](http://www.icismed.mg.gov.br), e no setor de Licitações, Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905/2571-3026. A pregoeira, em 19/08/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de agosto de 2022, motivada pela solicitação dos municípios de Brumadinho, Fortuna de Minas, Piracema, Nova Serrana, Ouro Preto, Raposos, Itáuá e Formiga, e ainda pelos efeitos técnicos e mercadológicos analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no sítio da ICISMEP ([www.icismed.mg.gov.br](http://www.icismed.mg.gov.br)) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.